



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Terça Feira, 16 de julho de 2015.
-----------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006 de 13 de Julho de 2015

"Institui a Comissão para aplicação e correção da prova de aferição de conhecimento para Processo Eleitoral do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA do Município de Riacho dos Cavalos - PB, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 410/05 e alterada pela Lei Municipal 597/2015 e o disposto nos artigos 131 a 140 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para aplicação e correção da prova de aferição de conhecimento para processo eleitoral do conselho tutelar, conforme segue abaixo:
I – Eulália Araújo Dantas (Agente Comunitário de Saúde);
II – Francisca Regilane Maia Nunes (Assistente Social);
III – Ilane de Andrade Carneiro (Agente Administrativo) e
IV – Maria Cristina Vieira Diniz (Psicóloga)

Art. 2º. A prova de aferição de conhecimento será realizada no dia 15 de julho de 2015, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, em Riacho dos Cavalos/PB, das 09h:00 às 11h:30.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos- PB, 13 de julho de 2015.

MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ
Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2015, que objetiva: Aquisição de Leite Especial por Determinação Judicial; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Julho de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00044/2015.
OBJETO: Aquisição de Leite Especial por Determinação Judicial.
ABERTURA: 13/07/2015 as 08:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2015

A Pregoeira Oficial, juntamente com a equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO/FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS. PROC. ADM Nº 150626PP00045 Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Julho de 2015. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.